

MUNICÍPIO DE SABROSA

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

INÍCIO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE CONTROLO PREVIO

REGISTO	DESPACHO	DESPACHO
Nº Livro		
Proc		
Data / /		
Taxa € Guia nº		
O Funcionário,	Data / / Chefe de Divisão,	Data / / O Presidente,

REQUERIMENTO
Nome / Designação
Contribuinte nº Bilhete de Identidade / Pessoa Colectiva nº Telefone
com morada / sede Código Postal -
Freguesia de Concelho de
Informa nos termos do art.º 80.º-A do RJUE, que vai executar com isenção de controlo prévio, no prédio a seguir mencionado, as obras abrangidas pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º, do RJUE e n.º 1 e nº 2 do artigo 6º do R M U E:
☐ Autorizo o envio de notificações para o correio eletrónico
(escrever aqui a descrição dos trabalhos a executar, dos materiais a aplicar e cores dos revestimentos exteriores)
.....
.....
Período de execução de obras: de / / a / / (..... dias).
A estimativa da obra é de: euros.
Para a execução das obras: ☐ não pretende ☐ pretende ocupar a via pública:
Área a ocupar: Nº de pisos: Duração da ocupação:
Equipamentos a instalar: Largura da via disponível:

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO
Localidade de Freguesia de
Inscrição matricial: Artigo nº Descrição na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o nº
Confrontações: Norte Nascente
Sul Poente

DOCUMENTOS APRESENTADOS
☒ Fotocópia do B I ou CC. ☐ Fotocópia do Cartão de Contribuinte
☒ Planta de Condicionantes e Ordenamento do PDM ☒ Fotocópia do Título de Registo ou Alvará de Construção
☒ Fotografias do exterior do edifício ☒ Seguro de Acidentes de Trabalho
☒ Documento de legitimidade

Sabrosa, de de

O Requerente*,
.....

(*assinar o consentimento no verso)

MUNICÍPIO DE SABROSA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



INÍCIO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE CONTROLO PREVIO

Consentimento:

Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), tomo conhecimento sobre o tratamento dos meus dados pessoais, nos seguintes termos:

- a) Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis à prestação do serviço solicitado;
- b) Os meus dados (dados pessoais, fotografia(s), documento(s) anexo(s), fornecidos neste formulário, são conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades do tratamento, sem prejuízo do cumprimento dos prazos legais ou de conservação administrativa, previsto no anexo I do Regulamento para a Classificação e Avaliação de Informação Arquivística da Administração Local;
- c) A qualquer momento poderei exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico **epd@cm-sabrosa.pt** não comprometendo a licitude do tratamento que, entretanto, tenha sido efetuada aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo;
- d) Os dados constantes do formulário são armazenados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Sabrosa;
- e) O Município de Sabrosa apenas partilha os dados pessoais com terceiros com o consentimento do titular, ou, quando a lei assim o determine, em cumprimento de obrigações legais ou exercício de funções de interesse público/autoridade.

Tomei conhecimento dos termos e consentimentos acima mencionados.

Assinatura _____ Data / /

Observações: cf. n.º 30.º da Portaria 71-A de 27 de fevereiro

VI — Comunicação de início de obras (com e sem controlo prévio)

30 — Da comunicação do promotor dirigida ao presidente da câmara municipal, para dar cumprimento ao disposto nos artigos 80.º e 80.º-A do RJUE, deve constar, pelo menos, a seguinte informação:

- a) Se se trata de obra isenta ao abrigo dos artigos 6.º e 6.º-A do RJUE ou obra já sujeita a controlo prévio;
- b) Identificação do local da obra;
- c) Identificação do promotor da obra;
- d) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da obra ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- e) Data de início e data de conclusão da obra;
- f) Identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução das obras;
- g) Se se tratar de obra sujeita a controlo prévio:
 - i) Identificação do procedimento;
 - ii) Identificação do título da operação urbanística;
 - iii) Data da emissão do título;
- h) Se se tratar de obra isenta de controlo prévio:
 - i) Descrição sucinta dos trabalhos a realizar e justificação da isenção de controlo prévio identificando as disposições aplicáveis previstas nos artigos 6.º e 6.º-A do RJUE.